



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário nº15/2021.

INICIATIVA: Vereadores Evandro Miranda, Marcelo Fávero, Sandro Dallabella, Arildo Thomaz, Adriano Verediano e Bráz Zagotto.

RELATOR: José Carlos Corrêa Cardoso Júnior.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 15/2021 de autoria acima mencionada que "DECLARA A ESSENCIALIDADE PARA A SAÚDE PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AFINS COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES".

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o PLO atende aos requisitos mesmo que possa haver vícios de constitucionalidade.

Portanto, embora pareça que há vícios de constitucionalidade no presente PL, o mesmo visa garantir direitos fundamentais explícitos na Constituição, **esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria ao plenário desta Casa que é soberano para toda e qualquer decisão.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Mesmo com os possíveis óbices, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de março de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





José Carlos Corrêa Cardoso Júnior – Relator

Delandi Pereira Macedo – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310039003100350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

